

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA
VICE-PREFEITO

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WANDERLEA SILVA NUNES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS

JADER AMARAL ROCHA MARIA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

JOSÉ EDSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS
PROCURADOR

DALMO DE SOUZA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL

RODRIGO ROCHA FARIAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

LUANA SPOTORNO GONZALES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2551/2025.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora Maria das Graças dos Santos

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE**, Estado de Alagoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.158, de 24 de março de 2010, e demais normas aplicáveis.

Considerando o processo administrativo de nº 0001993/2025.

Considerando o Parecer Jurídico de lavra da Procuradoria Geral do Município de Coruripe/AL no Processo de 026/2025 – GAB PROC CBSWV

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, a servidora **Maria das Graças dos Santos**, brasileira, casada, inscrita no CPF n.º 730.272.944-15 e PIS/PASEP n.º 1.705.613.705-7, cargo efetivo de Servçal, da Prefeitura Municipal de Coruripe/AL, matrícula 00391, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 15, da Lei Municipal n.º 1.158/2010, com **proventos integrais, calculados com paridade**, de acordo com o art. 6º da EC 41/03 e alterações introduzidas pela EC n.º 47/05, de 05 de julho de 2005, por ter completado 30 anos de tempo de serviço/contribuição conforme processo administrativo supramencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Coruripe/AL, 30 de Maio de 2025.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 2552/2025

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por idade ao servidor MANOEL DOS SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, Estado de Alagoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 2º, da Lei Municipal n.º 1.158, de 24 de março de 2010, e demais normas aplicáveis.

Considerando o processo administrativo de nº 0002750/2025.

Considerando o Parecer Jurídico de lavra da Procuradoria Geral do Município de Coruripe/AL no Processo de 023/2025 – GAB PROC CBSWV

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria por idade, ao servidor **MANOEL DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito no **CPF n.º 309.819.054-04** e PIS/PASEP n.º 1.069.219.009-6, cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Prefeitura Municipal de Coruripe/AL, matrícula 01395, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, ora à disposição do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe, com fulcro no art. 17, da Lei Municipal nº 1.158/2010, **com proventos proporcionais** à razão de 8.929/12.775 dias, calculados com base na média aritmética simples das 80% maiores remunerações contributivas do servidor, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, por ter completado 24 anos, 05 meses e 19 dias de tempo de serviço/contribuição, conforme processo administrativo supramencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Coruripe/AL, 30 de Maio de 2025.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 2553/2025

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição – Especial Magistério à servidora REJANE MARIA DOS SANTOS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE**, Estado de Alagoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.158, de 24 de março de 2010, e demais normas aplicáveis.

Considerando o processo administrativo de nº 0002031/2025.

Considerando o Parecer Jurídico de lavra da Procuradoria Geral do Município de Coruripe/AL no Processo de 025/2025 – GAB PROC CBSWV

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição – **Especial Magistério**, à servidora **REJANE MARIA DOS SANTOS BRITO**, brasileira, casada, inscrita no **CPF n.º 894.096.044-00** e PIS/PASEP n.º 1.245.558.454-4, cargo efetivo de **Professora**, Nível Especialização, Classe G, da Prefeitura Municipal de Coruripe/AL, matrícula 0935, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no § 1º, do art. 15, da Lei Municipal nº 1.158/2010, **com proventos integrais, calculados com paridade**, nas formas do art. 6º da EC 41/03, por ter completado 25 anos e 28 dias de tempo de serviço/contribuição, conforme processo administrativo supramencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Coruripe/AL, 30 de Maio de 2025.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 2554/2025

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição – Especial Magistério à servidora WAGNA COSTA DOS SANTOS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE**, Estado de Alagoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.158, de 24 de março de 2010, e demais normas aplicáveis.

Considerando o processo administrativo de nº 0002231/2025.

Considerando o Parecer Jurídico de lavra da Procuradoria Geral do Município de Coruripe/AL no Processo de 024/2025 – GAB PROC CBSWV

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição – **Especial Magistério**, à servidora **WAGNA COSTA DOS SANTOS**, brasileira, casada, inscrita no **CPF n.º 803.469.284-00** e PIS/PASEP nº 1.704.662.329-3, cargo efetivo de **Professora**, Nível Licenciatura Plena, Classe H, da Prefeitura Municipal de Coruripe/AL, matrícula 01001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no § 1º, do art. 15, da Lei Municipal nº 1.158/2010, com **proventos integrais, calculados com paridade**, nas formas do art. 6º da EC 41/03, por ter completado 26 anos, 10 meses e 10 dias de tempo de serviço/contribuição, conforme processo administrativo supramencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Coruripe/AL, 30 de Maio de 2025.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Registro Nº: 07283

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**EXTRATOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMASTM Nº 020/2024, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CORURIBE/AL REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER, SRA CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA.

ARP SMASTM. Nº 020/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019.02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0182544/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA CÉLIA GUIMARÃES GAMA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 038.228.674-03, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 98001308778 SEDS AL.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: PROEPI HIGIENE E PROTEÇÃO LTDA, INSCRITA SOB O NÚMERO DE CNPJ/MF: 39.905.061/0001-33, RUA PAULA MAYERLE WULF, 290 CS4 – PARQUE GUARANI, JOINVILLE/SC, CEP: 89209-268, TELEFONE: (47) 3307-2680, E-MAIL: comercial@proepi.com.br, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. PALOMA VINTER BOGO, INSCRITA SOB O NÚMERO DE CPF 086.933.439-55.

ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Marca	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
04 (EXCLUSIVO ME-EPP)	APARELHO BARBEAR, TIPO: DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA: AÇO, QUANTIDADE LÂMINAS, 2 UN, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FITA LUBRIFICANTE.	UNIDADE	ENOX	76	R\$ 2,29	R\$ 174,04

08 (EXCLUSIVO ME-EPP)	CONDICIONADOR CABELOS APLICAÇÃO: CABELO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ÁLCOOL E COM PH BALANCEADO	EMBALAGEM DE 200ML	COTTONBABY	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
--------------------------	--	--------------------	------------	----	-----------	------------

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER - Órgão Gerenciador

DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2024

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.320/2023; Lei federal N° 14.133/2021

Coruripe/AL, 19 DE DEZEMBRO DE 2024
SRA. CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER

Registro Nº: 07286

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMASTM Nº 016/2024, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CORURIBE/AL REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER, SRA CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA.

ARP SMASTM. Nº 016/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019.02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0182544/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA CÉLIA GUIMARÃES GAMA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 038.228.674-03, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 98001308778 SEDS AL.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A MARTINS INSCRITA SOB O NÚMERO DE CNPJ/MF: 53.614.094/0001-55, RUA QUATORZE, 133, MARANGUAPEII, PAULISTA, PERNAMBUCO, CEP: 53.421-080, TELEFONE: (81) 98935-4069, E-MAIL: amartins0124@hotmail.com, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. ARMANDO MARTINS DOS SANTOS, INSCRITO SOB O NÚMERO DE CPF 082.819.824-11.

ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Marca	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
2 (EXCLUSIVO ME-EPP)	ALGODÃO HIDRÓFILO, EM BOLAS, COR BRANCA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, 50 G.	PACOTE C/ 50G	NATHY	30	R\$ 2,73	R\$ 81,90
3 EXCLUSIVO ME-EPP)	ALGODÃO HIDRÓFILO, EM MANTA FINA DE ESPESSURA UNIFORME, COR BRANCA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, CAIXA DE 25 G.	CAIXA DE 25G	NATHY	30	R\$ 1,70	R\$ 51,00
9 EXCLUSIVO ME-EPP)	CONDICIONADOR CABELOS, TIPO USO: DIÁRIO, APLICAÇÃO: CABELOS SECOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VITAMINA B5.	EMBALAGEM DE 200 ML	ENEZA	60	R\$ 7,87	R\$ 472,20
13 EXCLUSIVO ME-EPP)	CORTADOR DE UNHA: COM ALTURA: 2,00 CM; LARGURA: 5,00 CM; PROFUNDIDADE: 18,50 CM; PESO: 45,00 GR.	UNIDADE	UNHEX	12	R\$ 4,40	R\$ 52,80
14 EXCLUSIVO ME-EPP)	CREME DE PENTEAR, USO: INFANTIL, TIPO DE USO: DESENBARAÇANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ENXAGUE, COM BICO DOSADOR	FRASCO 300 ML	CHEIRINHO BABY	36	R\$ 5,07	R\$ 182,52

35 EXCLUSIVO ME-EPP)	HASTE FLEXÍVEL MATERIAL HASTE: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: ALGODÃO, APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 PONTAS	CAIXA COM 75 UND	USE IT	24	R\$ 1,56	R\$ 37,44
35 EXCLUSIVO ME-EPP)	HASTE FLEXÍVEL MATERIAL HASTE: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: ALGODÃO, APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 PONTAS	CAIXA COM 75 UND	USE IT	24	R\$ 1,56	R\$ 37,44
37 EXCLUSIVO ME-EPP)	LENÇO UMEDECIDO MATERIAL: NÃO TECIDO, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 20 CM, COMPONENTES: C/EMOLIENTE, ISENTO ÁLCOOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: HIPOALERGÊNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, USO: INFANTIL	UNIDADE	USE IT	48	R\$ 3,71	R\$ 178,08
40 EXCLUSIVO ME-EPP)	SABONETE ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, PESO: 80G, TIPO: COM PERFUME, FORMATO: OVALADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CREME HIDRATANTE E GLICERINADO	UNIDADE	LUX	120	R\$ 2,93	R\$ 351,60
42 EXCLUSIVO ME-EPP)	SABONETE INFANTIL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, PESO: 400ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFUMADO, COM HIDRATANTE.	UNIDADE	CHEIRINHO BABY	48	R\$ 8,03	R\$ 385,44
47 EXCLUSIVO ME-EPP)	XAMPU, TIPO: NEUTRO, APLICAÇÃO: ADULTO, CABELOS NORMAIS	EMBALAGEM EM 200 ML	CHEIRINHO BABY	60	R\$ 5,45	R\$ 327,00

48 EXCLUSI VO ME- EPP)	XAMPU, TIPO: NEUTRO, APLICAÇÃO: INFANTIL, CABELOS NORMAIS.	EMBALAG EM 200ML	CHEIRINHO BABY	60	R\$ 6,25	R\$ 375,00
---------------------------------	--	---------------------	-------------------	----	----------	---------------

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER - Órgão Gerenciador

DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.320/2023; Lei federal N° 14.133/2021

Coruripe/AL, 30 DE DEZEMBRO DE 2024
SRA. CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER

Registro Nº: 07287

AVISOS/EDITAIS**AVISO DE LICITAÇÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CORURIBE/AL**

Processo: 0019822/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 009.01/2025; Tipo: Menor preço por LOTE; Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de estrutura para realização de eventos, com montagem e desmontagem, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL; Data de realização: 18 de julho de 2025, às 09:30, horário de Brasília. Disponibilidade: Endereço eletrônico: www.bnc.org.br, Informações: superintendencialicitacao@semad.coruripe.al.gov.br.

Coruripe – AL, 24 de junho de 2025.

Cecília Ataíde Gonçalves Costa
Comissão Permanente de Licitação – COPEL

Registro Nº: 07279

AVISO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CORURIBE/AL

Processo: 00184563/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 010.01/2025; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento das necessidades da administração pública municipal de Coruripe/AL; Data de realização: 16 de julho de 2025, às 09:30, horário de Brasília. Disponibilidade: Endereço eletrônico: www.bnc.org.br, Informações: superintendencialicitacao@semad.coruripe.al.gov.br.

Coruripe – AL, 24 de junho de 2025.

Cecília Ataíde Gonçalves Costa
Comissão Permanente de Licitação – COPEL

Registro Nº: 07288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 026, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL AO CONTRATO 094/2025, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 185452/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIBE/AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 085.799.504-90, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes ao **Contrato nº 094/2025**, quanto a boa execução do objeto pactuado, nos termos do **Processo Administrativo nº 185452/2025**, tencionando a contratação de **SEGURANÇA DESARMADA**, desempenhando as seguintes atividades:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- II. Informar seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

- III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se for o caso, e, inclusive, com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- IV. Verificar as condições de habilitação e o atendimento das exigências legais constantemente, preservando a atualização documental;
- V. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- VI. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- VII. Recusar os serviços fornecidos em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- VIII. Comunicar aos gestores do contrato sobre eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração Pública;
- IX. Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público;
- X. Acompanhar e, quando pertinente, realizar a Gestão dos Riscos contratuais;
- XI. Conferir e certificar as faturas/notas fiscais apresentadas pela Contratada, bem como toda a documentação exigida em contrato, especialmente observando se são referentes ao objeto efetivamente contratado;
- XII. Indicar eventuais glosas das faturas;
- XIII. Atestar os documentos fiscais solicitando as correções devidas, quando ocorrerem, arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes. Após a conferência, atesto e eventual saneamento, o Fiscal deverá encaminhá-los à unidade competente para pagamento.

Parágrafo Único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e as disposições constantes na Lei nº 14.133/21 que trata sobre Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 2º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, portador(a) do CPF nº 085.799.504-90, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que lhes são inerentes.

Coruripe - AL, em 24 de junho de 2025

ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Servidor

Registro Nº: 07289

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 95/2025**, com a **BANDA HUGGO TAVARES** representada por **HUGO TAVARES CAMPOS**, inscrito no CPF/CNPJ n.º **008.675.714-89**, no valor global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, referente à prestação de serviços de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**, totalizando **02 (duas) apresentações** a serem realizadas durante o evento: **SÃO JOÃO DE CORURIBE 2025** que será realizado nos dias: **14/06/2025 (Sábado) – Barreiras – 22h e 20/06/2025 (Sexta-feira) – Poxim – 22h.**

Coruripe/AL, em 13 de junho de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 07281

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 96/2025**, com a **BANDA ASES DO FORRÓ** representada por **JAIRO RAMALHO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/CNPJ n.º **731.147.744-15**, no valor global de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, referente à prestação de serviços de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**, totalizando **01 (uma) apresentação** a ser realizada durante o evento: **SÃO JOÃO DE CORURIBE 2025** que será realizado no dia: **29/06/2025 (Domingo) – Pontal – 00h.**

Coruripe/AL, em 17 de junho de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 07282

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 97/2025**, com a **BANDA GLEYSON VAQUEIRO** representada pela empresa **GLEYSON THIAGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA 05300440485**, inscrito (a) no CPF/CNPJ n.º **27.511.016/0001-15**, no valor global de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, referente à prestação de serviços de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**, totalizando **01 (uma) apresentação** a ser realizada durante o evento: **SÃO JOÃO DE CORURIBE 2025** que será realizado nos dias: **29/06/2025 (Domingo) – Pontal – 22h.**

Coruripe/AL, em 17 de junho de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 07284

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 98/2025**, com a **BANDA RÉGIS BAKANA** representada pela empresa **REGIVALDO J DA SILVA**, inscrito (a) no CPF/CNPJ n.º **24.223.421/0001-40**, no valor global de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, referente à prestação de serviços de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**, totalizando **01 (uma) apresentação** a ser realizada durante o evento: **SÃO JOÃO DE CORURIBE 2025** que será realizado nos dias: **05/07/2025 (Sábado) – Arraiá das Vassouras (Bairro Vassouras)- 21h.**

Coruripe/AL, em 17 de junho de 2025.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 07285

OUTROS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024
ATA DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Aos 23 dias do mês de junho de 2025, às 10 horas, na sede da Secretaria Municipal de Cultura de Coruripe/AL, foi realizada a sessão de análise das inscrições de artistas interessados em se credenciar para apresentações de shows em eventos culturais promovidos pela administração pública.

A sessão foi conduzida pela Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria Interna nº 001/2025, composta pelos seguintes membros:

- **Alan José de Oliveira Santos** – Presidente;
- **Euclides José da Silva Santos** – Membro;
- **Ana Kássya da Silva Amaral** – Membro.

Durante a sessão, foram abertos os envelopes contendo a documentação dos artistas inscritos. Na ocasião, foi analisada a documentação apresentada pelo(s) candidato(s): DAMIÃO DIAS MARTINS E DIEGO MURILO AMORIM DE SOUZA.

Os artistas interessados em participar do credenciamento apresentaram a seguinte documentação, devidamente autenticada:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- Comprovante de residência;
- Documento de identidade com foto;
- Comprovante de conta bancária;
- Currículo artístico, contendo informações sobre a trajetória profissional e apresentações realizadas;
- Portfólio com material de divulgação (fotos, vídeos, áudios);
- Declarações conforme anexos do edital;
- Certidões exigidas para contratação com o poder público.

Os artistas que atenderam aos requisitos estabelecidos no edital de credenciamento **estão convocados** para integrarem a lista de credenciados, ficando disponíveis para contratação pela administração pública para a realização de shows em eventos culturais. A lista de artistas credenciados ficará disponível na Secretaria Municipal de Cultura de Coruripe/AL e será atualizada periodicamente.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida e aprovada pelos presentes, ficando todos cientes do resultado da análise.

Coruripe - AL, 23 de junho de 2025

Comissão Especial de Credenciamento

Alan José de Oliveira Santos
Presidente

Euclides José da Silva Santos
Membro

Ana Kássya da Silva Amaral
Membro

Registro Nº: 07278

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001036/2024

LISTA DE ARTISTAS HABILITADOS PARA CREDENCIAMENTO

Referente à Ata de Credenciamento de Artistas para Apresentações na Cidade de Coruripe/AL de 23 de junho de 2025.

A Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria Interna nº 001/2025, torna pública a lista de artistas habilitados no processo de credenciamento para apresentações culturais na cidade, conforme as disposições do Edital de Chamamento Público nº 004/2025.

A relação abaixo contém os proponentes aprovados, juntamente com as respectivas informações de credenciamento:

	LINGUA GEM	PROPONENTE	CPF / CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	ARTISTA , COLETIVO, GRUPO OU BANDA QUE REPRESENTA	TIPO DE APRESENTAÇÃO	ESTILO	SITUAÇÃO
041	MÚSICA	DAMIÃO DIAS MARTINS	049.592.004-56	185607/2025	DAMIÃO DIAS	MÚSICO SOLO	Multiplicidade de Gêneros	Habilitado
042	MÚSICA	DIEGO MURILO AMORIM DE SOUZA	120.868.094-33	185723/2025	BANDA DIEGO BADALADO	Banda de 03 (três) a 05 (cinco) integrantes	Multiplicidade de Gêneros	Habilitado

Os artistas e grupos culturais listados estão habilitados para o credenciamento e, uma vez credenciados, estarão habilitados a serem contratados, de acordo com as demandas da administração pública e a disponibilidade orçamentária.

Para mais informações ou eventuais questionamentos, os interessados devem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura de Coruripe.

Coruripe, 23 de junho de 2025.

Comissão Especial de Credenciamento

Alan José De Oliveira Santos
Presidente

Euclides José Da Silva Santos
Membro

Ana Kássya da Silva Amaral
Membro

Registro Nº: 07280